



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gabinete do Prefeito do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2019.10.25.02**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de Pessoa Física para fornecimento de refeições destinadas aos policiais militares que farão a segurança na eleição suplementar no Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, conforme requisição da Juíza Eleitoral da 41ª Zona**, junto aos credores: **1. ANTONIA MARLEIDE MENDES MOTA** inscrita no CPF sob o Nº. 813.423.223-04, com valor global de R\$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais), referente ao item 1 e **2. LAURO HELDERY PEREIRA DE FREITAS** inscrito no CPF sob o Nº. 607.792.953-07, com valor global de R\$ 828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais), referente ao item 2, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2019.

Vanderley Torres de Mesquita
Chefe de Gabinete

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133.